



## EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 122/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Nº 10.402/2018, torna público o Edital para contratação temporária de EDUCADOR INFANTIL, na Rede Municipal para o ano de 2019.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
10/09/2019	16h30	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL	VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
CMEI Amor Perfeito	01	40 horas	11/09/2019 a 13/09/2019

### EDUCADOR INFANTIL com característica de volante

Unidade Polo	Unidades de Atendimento	Nº de Vaga
CMEI Jacyra Corrêa de Figueiredo Murad	CMEI Pedacinho de Céu CMEI Jacyra Corrêa de F. Murad CMEI Prof. <sup>a</sup> Nilce de Oliveira Piedade	1
<b>Período: 11/09/2019 a 13/12/2019</b>		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

#### **Documentos obrigatórios no momento do Edital:**

- Cópia do comprovante do registro profissional, conforme exigido no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Pontas em 2015: ENSINO SUPERIOR COMPLETO (LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO);
  - Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
  - Cópia do título de eleitor;
  - Cópia dos comprovante(s) de votação ou certidão de quitação eleitoral;
  - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
  - Cópia ou original do comprovante atual de residência;
  - Certidão de antecedentes criminais;
  - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
  - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
  - Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
  - Contato telefônico;
  - Atestado médico oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima **impede** o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 09 de setembro de 2019

**Mariane Pimenta Silva Avila**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO